



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

MEMO-COEA - 2982022

Código de validação: F89AD52E21

São Luís, 15 de dezembro de 2022

Para: José Henrique Frazão Costa – Secretaria Administrativo-Financeira

Assunto: Projeto Básico de Construção das Promotorias de Justiça de Bacuri/MA.

Senhor Diretor,

Atendendo determinação do Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça, apresentamos, para análise e posterior tramitação, o Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para **Elaboração de Projetos Executivos Complementares** para construção, ampliação e/ou reformas do Ministério Público do Estado do Maranhão na região metropolitana de São Luís e interior do Estado do Maranhão.

Informamos que o Termo de Referência em questão atende ao estipulado pelo art. 7º, I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e foi totalmente elaborado pelo corpo técnico desta Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, sendo constituído de termo de referência e respectivos anexos.

Ressaltamos que os serviços constantes no Termo de Referência apresentado têm custo total estimado em **R\$ 395.505,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Cinco Reais)**, obtido a partir da estimativa de quantidades e valores dos serviços individualizados, nos termos da planilha orçamentária anexada ao mesmo. Os preços praticados têm como fonte principal a tabela de insumos do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, referente ao mês de outubro de 2022., além de composições próprias elaboradas pela equipe técnica da COEA.

Esclarecemos ainda que a contratação dos serviços será através do Sistema de Registro de Preços. A justificativa para a contratação nessa modalidade se dá pela necessidade de



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

contratações frequentes e por não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em função dos projetos básicos a serem desenvolvidos pela COEA.

Os projetos em questão deverão ser executados ao longo de 30, 45 ou 60 dias, dependendo do cronograma físico-financeiro emitido pela equipe técnica da COEA..

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 15/12/2022 às 14:24 h ()*

GILBERTO DUAILIBE MOUCHREK

ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADOR

(*) Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DUAILIBE MOUCHREK** em 15 de Dezembro de 2022 às 14:24 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** MEMO-COEA-2982022, **Código de Validação:** F89AD52E21.